



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de Julho de 2022

Edição 1.766 - Ano XVII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 167/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880161, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.340.314-6/PR e do CPF sob o nº 028.552.509-35 - (1/2) meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **São João do Ivaí/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a Casa Lar para atendimento a menor recolhido, no dia 07/07/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 168/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **São João do Ivaí - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir à Casa Lar para atendimento a menor recolhido, no dia 07/07/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 169/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **São João do Ivaí/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar os Conselheiros Tutelares do Município para atendimento a menor recolhido na Casa Lar, no dia 07/07/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 30/06/2022

REF.: CONTRATO Nº 039/2022 de 04/02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo nº 005/2022

Segundo Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços para transporte escolar, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa GGT Transportes Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **GGT TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.249/0001-24, estabelecida a Rua Guadalajara, 694, centro, CEP: 83.702-110, Araucária/Pr, neste ato representada por *Aleixo Grebos Neto*, inscrito no CPF sob o nº 496.958.789-20;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 039/2022 de 04/02/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) no item 2, passando o valor unitário/km de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 12,61 (doze reais e sessenta um centavos); aumento de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) no item 03, passando o valor unitário/km de R\$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos) para R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); aumento de R\$ 0,70 (setenta centavos) no item 7, passando o valor unitário/km de R\$13,47 (treze reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete centavos), com o fito de reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme orientado em Parecer Jurídico nº 163/2022 (fls. 754 a757 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Item	Itinerário	R\$ unitário/km original	R\$ unitário/km Aditivo
2	Fazenda Bela Vista, Água do Inglês, Fazenda Tamarana, Aldeia Água Branca, Serrinha Serraria, Fazenda Corban, Vila Rural 2, Tamarana, Jardim Juny.	11,99	12,61
3	Leiteria do Arnaldo, Mandassaia, Grupo Brasil, Cruz de Malta, Fazenda Unopar, Fazenda Santa Maria, Raimundos, Tamarana.	13,78	14,55
7	Assentamento Mandassaia, (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Moreira, (Abel), Vila Rural 2, Tamarana	13,47	14,17

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela prestação dos serviços sem a revisão prevista no item anterior, da data do requerimento de revisão dia 17/05/2022, até o presente momento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

GGT TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA
Aleixo Grebos Neto
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital de Convocação nº 003 do Processo Seletivo Simplificado - PSS

PSS 002/2022 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital n.º 002/2022 - para a Secretaria Municipal de Saúde (Celetista - Contratação temporária) - para provimento de vagas no cargo Psicólogo.

A Prefeita do Município de Tamarana, Sr^a. LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado (Secretaria Municipal de Saúde) - para comparecer nos dias **11, 12 ou 13 de julho de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, munidos de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à contratação.

CARGO: PSICOLOGO

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
2º	YASMIM NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	14/03/1997	3,0

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de julho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022 DE 05/07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.998,31 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 05 DE JULHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022 DE 05/07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.007,80 (TRÊS MIL E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 05 DE JULHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br